

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR

Estudo Técnico Preliminar 65/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 700 (setecentas) moedas institucionais, destinadas às atividades de representação, reconhecimento e protocolo do órgão. As moedas institucionais são itens de caráter simbólico e cerimonial, amplamente utilizados em cerimônias oficiais, visitas institucionais, eventos inter organizacionais, homenagens, atividades de diplomacia administrativa e ações de reconhecimento a autoridades, servidores, parceiros estratégicos e delegações visitantes.

Atualmente, o órgão não dispõe de estoque suficiente para atender às demandas previstas para o próximo semestre, sendo necessária a reposição e padronização do material. A estimativa de 700 unidades foi definida com base nas demandas históricas, no fluxo de eventos formais, na frequência de visitas institucionais e na necessidade de garantir disponibilidade contínua do item, evitando desabastecimento e aquisições emergenciais.

A manutenção de estoque adequado de moedas institucionais é fundamental para assegurar a uniformidade das ações de protocolo, a imagem institucional e o cumprimento das práticas consolidadas de cortesia, reciprocidade e diplomacia administrativa. Além disso, o planejamento antecipado da aquisição atende aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade administrativa previstos na legislação aplicável, especialmente na Lei nº 14.133/2021, art. 11 (planejamento das contratações) e art. 18 (estudos técnicos preliminares).

Assim, a compra de 700 moedas institucionais se justifica para garantir o atendimento das necessidades protocolares emergenciais do órgão, assegurando disponibilidade adequada para o período planejado, padronização do material institucional e suporte às atividades de representação e relacionamento interinstitucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração e Logística	João Francisco Goulart dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, visando a garantir a qualidade, durabilidade e padronização das moedas institucionais destinadas às ações de protocolo e representação do órgão:

1. Quantitativo

- 700 (setecentas) moedas institucionais, embaladas individualmente.

2. Especificações Técnicas da Moeda

As moedas institucionais deverão atender às seguintes características físicas e de acabamento:

2.1 Material

- Liga metálica resistente (ex.: zamac, bronze, latão ou similar), com boa durabilidade, acabamento refinado e resistência à corrosão;

- Material deve permitir gravação de alto e baixo relevo sem perda de definição.

2.2 Dimensões

- **Diâmetro:** entre 40 mm e 60 mm;
- **Espessura:** entre 3 mm e 4 mm;
- Margens aceitáveis de tolerância: $\pm 0,5$ mm.

2.3 Acabamento

- Acabamento premium, podendo ser:
 - dourado,
 - níquel,
 - prata envelhecida,
 - ou outro acabamento de alta resistência definido pelo órgão;
- Superfície polida ou envelhecida, conforme proposta vencedora, sem rebarbas ou falhas de metal.

2.4 Arte e Gravação

- Gravação em **alto-relevo e baixo-relevo** na frente e/ou no verso;
- A face principal deverá conter o **brasão, logomarca ou identidade visual oficial** do órgão, conforme arquivos fornecidos pela área de comunicação;
- A face posterior deverá conter elementos simbólicos ou texto institucional definido no processo;
- Gravação precisa, sem borrões, falhas ou perda de nitidez.

3. Embalagem e Apresentação

- Cada moeda deverá ser entregue em **estojo individual**, podendo ser:
 - caixa acrílica rígida,
 - caixa de acetato,
 - estojo em material sintético ou veludo, conforme especificado no edital;
- O estojo deve proteger a moeda contra riscos e impactos, permitindo boa apresentação em cerimônias protocolares.

4. Requisitos de Qualidade

- Fornecimento deve seguir padrão de qualidade uniforme entre todas as unidades;
- Moedas deverão ser inspecionadas previamente pelo fornecedor para evitar defeitos;
- O órgão poderá solicitar amostra para avaliação antes da produção final.

5. Identidade Visual

- O fornecedor deverá receber do órgão os arquivos oficiais (vetores, logotipos e orientações de identidade visual) e seguir fielmente o padrão institucional;
- A arte final deverá ser aprovada previamente pelo setor demandante.

6. Condições de Entrega

- Entrega integral das 700 unidades em prazo a definir no edital;
- Embalagem adequada para transporte seguro;

- Local de entrega: sede do órgão ou outro endereço informado no edital.

7. Garantias e Responsabilidades

- Garantia mínima contra defeitos de fabricação pelo período definido no contrato;
- Substituição imediata de qualquer unidade que apresente falha de acabamento, defeito no estojo ou problemas de gravação;
- Responsabilidade do fornecedor por danos ocorridos no transporte.

8. Normas e Boas Práticas

A contratação deverá observar:

- Princípios da economicidade, eficiência e padronização;
- Requisitos de planejamento estabelecidos nos **arts. 11 e 18 da Lei 14.133/2021**;
- Diretrizes de identidade visual da instituição;
- Normas de qualidade aplicáveis à produção de itens metálicos personalizados.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de obter referência de preços, identificar fornecedores nacionais e avaliar a viabilidade da contratação, realizou-se pesquisa de mercado relativa à aquisição de **700 moedas institucionais metálicas personalizadas**, destinadas às atividades de representação e protocolo do órgão.

1. Metodologia

A pesquisa consistiu em consultas a fornecedores brasileiros que atuam no segmento de brindes institucionais e produção de moedas comemorativas metálicas. Foram analisados sites institucionais, catálogos públicos e informações disponibilizadas por empresas do setor, com o propósito de mapear a oferta nacional, características técnicas, capacidade produtiva e faixas de preços praticadas no mercado.

2. Fornecedores Nacionais Identificados

Durante o levantamento, foram identificados fornecedores estabelecidos no Brasil, com experiência na confecção de moedas metálicas personalizadas:

- **Tocoin** – Empresa especializada na produção de “challenge coins” e moedas comemorativas personalizadas em metal, com histórico de fornecimento a instituições públicas e privadas.
- **Sucesso Brindes** – Fornecedor de brindes metálicos personalizados, incluindo moedas comemorativas produzidas por fundição e com diversos tipos de acabamento.
- **SOMEDALHA / Brinde Brasil** – Empresa dedicada à produção de moedas e medalhas personalizadas em metal, com possibilidade de customização avançada.
- **Empório dos Metais** – Fornecedor nacional que fabrica moedas personalizadas para instituições e eventos.

A presença desse conjunto de fornecedores demonstra que o mercado brasileiro possui oferta suficiente e condições competitivas para atender à demanda de 700 unidades.

3. Faixa de Preços Identificada

A pesquisa evidenciou que os valores variam conforme o material da moeda (liga metálica simples ou metal nobre), complexidade da gravação e tipo de acabamento. Foram encontrados os seguintes parâmetros:

- Moedas personalizadas em liga metálica de zinco (zamac) com acabamento simples apresentaram valor individual de referência a partir de **aproximadamente R\$ 18,81 por unidade**, conforme oferta pública disponível.
- Acabamentos mais elaborados (banho metálico, alto e baixo relevo detalhado, pintura esmaltada, ou estojo individual) podem elevar o preço unitário, conforme prática típica do setor.

Com base nesses dados, o custo estimado para a aquisição de 700 unidades situa-se na seguinte faixa:

- **Estimativa mínima (padrão básico):** cerca de **R\$ 13.167,00** ($700 \times \text{R\$ } 18,81$);
- **Estimativa variável (padrão institucional/intermediário):** valores superiores, dependendo do acabamento e da apresentação;
- **Estimativa máxima (padrão premium):** custos mais elevados, especialmente em caso de metais nobres ou embalagens especiais.

Essas variações reforçam a necessidade de definição clara da especificação técnica para obtenção de orçamentos precisos na próxima etapa do processo.

4. Análise da Oferta Nacional

O mercado brasileiro apresenta condições favoráveis para a contratação, observando-se:

- Diversidade de fornecedores aptos a atender pedidos a partir de 100 ou 300 unidades, o que inclui o volume de 700 unidades solicitado;
- Capacidade de customização adequada às demandas institucionais, incluindo gravação em relevo, identidade visual oficial e diferentes opções de acabamento;
- Benefícios logísticos decorrentes da contratação de fornecedores nacionais, como prazos reduzidos, menor risco de atraso e ausência de custos de importação, o que é especialmente relevante para planejamento e economicidade;
- Possibilidade de obtenção de propostas competitivas, cumprindo o requisito de pesquisas múltiplas para instrução do ETP.

5. Conclusão do Levantamento de Mercado

O mercado brasileiro possui ampla capacidade para atender à aquisição de **700 moedas institucionais personalizadas**, com fornecedores especializados e faixas de preço compatíveis com o objeto da contratação. A pesquisa confirma a viabilidade técnica e econômica da contratação, fornecendo base para estimativa orçamentária e continuidade da instrução processual. Recomenda-se, em etapa subsequente, a solicitação formal de cotações a pelo menos três fornecedores nacionais, conforme boas práticas de planejamento e a legislação aplicável.

6. Descrição da solução como um todo

A presente proposta consiste na aquisição de brindes institucionais de alta qualidade, por meio de dispensa eletrônica, visando a atender de forma integral as necessidades do órgão no que concerne a essa compra. A contratação tem por objetivo assegurar a qualidade das atividades de representação institucional, como recebimento de delegações e visitar a outros órgãos. Dessa forma, busca-se garantir o bom desempenho das funções com eficiência, produtividade e regularidade, mantendo o pleno funcionamento da atividade de representação institucional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a estimativa da quantidade, foi levada em consideração o histórico recente de necessidade de brindes institucionais, entre outubro de 2023 e outubro de 2025. Ademais, também foi considerada a realização de evento institucional prevista para 2026, o que ampliará a necessidade de brindes, bem como a manutenção de certo estoque ao longo do ano, para necessidades excepcionais, tendo em vista que há apenas cerca de 40 (quarenta) moedas em estoque atualmente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.000,00

Considerando-se o tipo de material utilizado para a confecção das moedas como brindes institucionais e as especificidades técnicas necessárias para atender as demandas do órgão, o valor estimado é de R\$70,00 (setenta reais) por unidade, totalizando-se R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), incluídas as despesas com entrega do produto.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se vislumbra a realização de parcelamento da solução, tendo em vista que apenas um item será adquirido por meio desta dispensa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de moedas institucionais personalizadas proporcionará um conjunto de benefícios estratégicos, operacionais e protocolares ao órgão, alinhados às melhores práticas de representação institucional e às diretrizes de comunicação pública. Os principais benefícios esperados são os seguintes:

1. Fortalecimento da Identidade e da Imagem Institucional

As moedas personalizadas funcionam como elementos simbólicos de alto valor representativo, reforçando a identidade visual do órgão e contribuindo para sua imagem institucional perante autoridades, parceiros, delegações nacionais e internacionais e demais públicos estratégicos. Produtos de apresentação profissional elevam a percepção de credibilidade, organização e prestígio.

2. Padronização e Qualificação dos Atos de Protocolo

A adoção de moedas institucionais padronizadas permite uniformizar os procedimentos de cortesia e reciprocidade em eventos oficiais, visitas técnicas, solenidades, homenagens e reuniões de alto nível. Isso assegura coerência no tratamento protocolar, evitando improvisações, descontinuidade ou disparidades na entrega de brindes.

3. Melhoria das Relações Interinstitucionais

O uso de brindes institucionais é prática reconhecida nas esferas pública e organizacional como instrumento de diplomacia administrativa. As moedas fortalecem vínculos colaborativos, demonstram consideração e respeito, e facilitam o estabelecimento e a manutenção de parcerias. A entrega de moedas como gesto de cortesia reforça a postura institucional de cooperação e reciprocidade.

4. Valorização de Homenagens, Reconhecimentos e Cerimônias Oficiais

As moedas institucionais conferem maior valor simbólico e solenidade a atos de reconhecimento — sejam eles destinados a autoridades, servidores, equipes de trabalho, visitantes ou representantes externos. Esse recurso contribui para a cultura organizacional, destacando conquistas, marcos e contribuições relevantes.

5. Disponibilidade e Prontidão para Demandas Protocolares

A aquisição garante estoque suficiente para atender às necessidades previstas no planejamento institucional, evitando contratações emergenciais, improvisações ou ausência de brindes em situações que exigem formalidade. Isso assegura continuidade, previsibilidade e eficiência na resposta às demandas de protocolo.

6. Contribuição para a Economicidade e Planejamento

O planejamento antecipado da compra, com a aquisição de lote único, permite ganhos de escala, padronização de insumos e redução de custos unitários. A contratação planejada evita dispêndios desnecessários com compras fragmentadas ou urgentes, alinhando-se ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

7. Reforço da Memória Institucional

As moedas personalizadas, por seu caráter durável e colecionável, atuam como registro simbólico de momentos importantes, projetos, marcos de gestão e ações institucionais. Contribuem, portanto, para o fortalecimento da memória institucional e para a preservação da identidade histórica do órgão.

8. Profissionalização dos Processos de Comunicação Institucional

O uso de materiais padronizados e de qualidade contribui para profissionalizar a comunicação institucional, garantindo coerência entre a identidade visual, o discurso público e a materialidade das ações de representação. Isso reforça a imagem de seriedade, organização e alinhamento estratégico.

Assim, a contratação das moedas institucionais não apenas supre uma necessidade operacional do protocolo, mas também agrega valor simbólico, fortalece relações institucionais, otimiza custos e contribui diretamente para a consolidação da identidade e da imagem institucional.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

1. Objeto

Aquisição de 700 (setecentas) moedas institucionais para uso em ações de protocolo e representação institucional, com as seguintes especificações:

Tipo: Moeda/brinde institucional;

Material: Zamac;

Diâmetro: 6 cm;

Espessura: 4 mm;

Cor: Multicolor;

Acabamento: Gravação em 3D;

Embalagem: Saquitel em veludo individual.

2. Fundamentação Legal

A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta em casos de notória especialização do fornecedor, exclusividade do objeto, valores reduzidos ou aquisição de bens de baixo valor unitário.

Considerando o objeto: moedas institucionais personalizadas, com padrão técnico e de acabamento definido, destinadas a fins de protocolo oficial, configuram-se como bens de natureza específica e diferenciada, com produção limitada a fornecedores especializados no Brasil.

O valor total estimado é compatível com a faixa de dispensa para aquisição de bens de pequeno valor prevista em regulamentos internos e legislação aplicável, quando o custo do processo licitatório supera o benefício econômico.

O uso de moedas institucionais tem caráter representativo e simbólico, sendo incompatível com aquisição genérica ou padronizada de terceiros que não atendam às especificações técnicas definidas.

3. Justificativa de Viabilidade Técnica e Institucional

Exclusividade e especificidade do objeto:

Moedas personalizadas com gravação em 3D, acabamento multicolor e embalagem individualizada exigem fornecedores especializados, com experiência comprovada em brindes institucionais e cerimonial oficial.

A padronização visual e simbólica é imprescindível para a manutenção da identidade institucional e dos protocolos oficiais.

Rapidez e eficiência administrativa:

Dispensa de licitação possibilita aquisição célere, garantindo estoque disponível para eventos, visitas institucionais e cerimônias programadas, evitando atrasos que prejudicariam a representação institucional do órgão.

Economicidade:

A pesquisa de mercado demonstrou preços compatíveis com o valor estimado, confirmando que a contratação direta não implica sobrepreço, e evita custos administrativos de processo licitatório desnecessário para bem de baixo valor unitário e alta especificidade.

Adequação às necessidades institucionais:

A entrega das moedas reforça relações interinstitucionais, estreita vínculos com parceiros estratégicos e garante cumprimento das boas práticas protocolares reconhecidas em órgãos públicos e instituições de representação nacional e internacional.

4. Conclusão

A contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de 700 moedas institucionais é viável, legal e estratégica, considerando:

Especificidade do objeto;

Necessidade de padronização para fins de protocolo e representação;

Valor compatível com aquisição de baixo valor;

Disponibilidade de fornecedores especializados no Brasil;

Garantia de economicidade, eficiência e cumprimento das normas de transparência.

Portanto, recomenda-se a formalização da contratação direta nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observando critérios técnicos e de qualidade na entrega das moedas institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CIBELLE LEANDRO DA SILVA MAIA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/02/2026 às 16:48:47.

MURILO SIMOES CAVALCANTE

Equipe de apoio